



EDITAL Nº 137/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 137/2022 – Pregão Eletrônico Nº 074/2022, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP PARA OS ITENS Nº 16, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 38, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA OS DEMAIS ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 35 e 36**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COMPOR KIT NATALIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Preliminarmente, insta salientar que a referida sessão fora agendada para ocorrer na data de 19 de julho de 2022, a partir das 08 horas, todavia devido a falta de conexão, não foi possível a sua realização. Desta forma, conforme Cláusula 12.8 do Edital, a sessão pública foi suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do edital e sistema Bll.org.br. Em sequência, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera Nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 84 de 05 de outubro de 2021, a Sra. **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Rafael Naches Panini e Décio Almeida**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que a Pregoeira informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, havendo o comparecimento da Escriturária, a Sra. Angélica Silva Thomé. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 17 (dezesete) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo elas: 1) **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA - ME (CNPJ Nº 44.781.434/0001-32)**, 2) **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA - ME (CNPJ Nº 43.449.716/0001-83)**, 3) **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP (CNPJ Nº 12.811.487/0001-71)**, 4) **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (CNPJ Nº 04.063.331/0001-21)**,



5) SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 32.237.610/0001-08) e 6) VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - ME (CNPJ Nº 44.275.051/0001-00). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Em relação à empresa **VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - ME**, verificou-se que a mesma encontra-se com restrição junto à Prefeitura Municipal de Ouro Verde (Art. 87, inc. III da Lei 8.666/93), todavia a mesma encontra-se APTA a participar do presente certame, uma vez que a restrição refere-se somente aos órgãos apenadores, conforme Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue para conhecimento: **SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei Nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei Nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei Nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.** Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas **1) LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA – ME, 2) JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA – ME, 3) MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, 4) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, 5) SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 6) VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA – ME.** Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestação de recurso por parte da empresa **COMERCIAL BOTAFOGO LTDA – EPP**, quanto aos itens nº 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 34, alegando “as especificações técnicas dos produtos têxteis que serão entregues pelo possível habilitado JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Valores impossíveis de serem praticados levando em consideração todas as especificações técnicas fornecidas no edital.”, sendo concedido assim o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais, nos termos da Cláusula 15ª e seguintes. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame as empresas: **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE – LTDA - Itens nº 1, 6 e 24, JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA – Itens nº 2, 4, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 19, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP – Itens nº 3, 5, 23, e 25, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – Itens nº 10, 13 e 17, SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Itens nº 12 e 18, VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA – Itens nº 20 e 21.** Face a manifestação de intenção recursal, o certame permanecerá SUSPENSO, até o julgamento dos memoriais recursais. **DA PROPOSTA READEQUADA**, conforme cláusula 13 do Edital, serão posteriormente CONVOCADAS as arrematantes para que apresentem a proposta comercial readequada, no prazo de até 24 (vinte e quatro)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

horas, as quais serão convocadas no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, serão convocadas para Validação de documentos, as empresas conforme a seguir: **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE – LTDA**, devendo apresentar para validação: declarações e procuração originais ou assinadas digitalmente, e **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**, devendo apresentar declaração conjunta adequada ao Anexo II. As demais documentações ficam dispensadas do envio físico, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma BLL. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem à Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal Nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Décio Almeida, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial

Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio

Décio Almeida
Equipe de Apoio

Angélica Silva Thomé
Escriturária